**PROJETO DE LEI Nº 164 DE 2022**

**“INSTITUI A SEMANA DE PROCLAMAÇÃO DO EVANGELHO NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:**

 Art. 1º Fica instituída a última semana do mês de outubro como “Semana Municipal de Proclamação do Evangelho”, no âmbito do município de Mogi Mirim a ser comemorada anualmente.

 Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Mogi Mirim.

 Art. 3º A Semana Municipal de Proclamação do Evangelho destina-se ao congraçamento das igrejas cristãs, independentemente da ordem denominacional, sejam elas apostólicas romanas, brasileiras, ortodoxas, pentecostais, neopentecostais, adventistas ou congregacionais nas suas diversas denominações.

 Artigo 4° - Em razão da Semana Municipal da Proclamação do Evangelho poderão ser realizadas palestras, divulgação, incentivo à leitura, caminhada alusiva, eventos e outras iniciativas,

objetivando transmitir à população os ensinos de valores éticos, morais, comportamentais, sociais e familiares que são mencionados no Evangelho.

 Art. 5º A Prefeitura Municipal de Mogi Mirim poderá contribuir com o apoio institucional na divulgação e preservação da data, e também na liberação dos equipamentos públicos solicitados à mesma, conforme a possibilidade e sob prévia averiguação dos órgãos competentes.

 Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 27 de outubro de 2022.**

**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR**

**VEREADOR**

**MARA CRISTINA CHOQUETA**

**VEREADORA**

****

**JUSTIFICATIVA**

 Os valores éticos, morais, sociais e espirituais preconizados no Evangelho, são importantes referenciais para a vida em sociedade.

 Por conta de seu conteúdo amplo e rico em diversos assuntos da existência humana, há de se reconhecer o quanto o Evangelho influencia positivamente a conduta das pessoas desde o pensamento, até o comportamento.

 Instituir a Semana Municipal de Proclamação do Evangelho não é tratar o tema com um viés pura e estritamente religioso; é mais do que isso! Se trata de levar à sociedade a consciência de uma vida íntegra e justa nos mais diversos aspectos; se trata de oferecer as pessoas a oportunidade de se conectarem com sua própria espiritualidade.

 Diante do exposto, pedimos apoio dos nobres edis desta Casa de Leis para que a presente propositura prospere.